**RESOLUÇÃO Nº 010/2022**

**“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.”**

**CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Estados de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2016;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que a parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovado por todos os membros da Comissão;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2016, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º.**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

**ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO**

**Presidente**